

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

DIVISÃO MÉDICA

18/2024

ATRIBUIÇÕES

- Assegurar a prestação da assistência médica em todas as áreas de atendimento do hospital de acordo com as diretrizes institucionais e normativos vigentes, buscando a integração entre as demandas de ensino e da assistência;
- Implementar as diretrizes da assistência médica e do cuidado integral do paciente em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Assessorar na implantação das normas e rotinas dos protocolos médico-assistenciais.
- Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso do corpo clínico e outras equipes sob sua liderança com os demais profissionais do hospital, bem como desses com a governança;
- Planejar, monitorar e avaliar o desempenho da equipe, viabilizando o desenvolvimento de competências necessárias para o alcance dos resultados esperados;
- Implementar alternativas que assegurem o atendimento às demandas da unidade e dos usuários internos e externos, obedecendo a prazos definidos, alinhados aos objetivos estratégicos e às normas e políticas vigentes.
- Coordenar as atividades da equipe da unidade
- Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;
- Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e,
- Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede EBESERH.